



IGUATEMI S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.543.816/0001-93 - NIRE 35.300.027.248

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da IGUATEMI S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 17 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Angelina Maffei Vita, no 200, 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem a respeito das matérias constantes da Ordem do Dia abaixo: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 3. Fixar em 8 (oito) o número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; 5. Deliberar sobre o enquadramento dos membros independentes do Conselho de Administração às regras previstas na Resolução CVM nº 80/2022, no Estatuto Social da Companhia e nas disposições previstas na regulamentação expedida pela B3; 6. Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e 7. Aprovar a remuneração global e anual dos Administradores, para o exercício social de 2025, e dos membros do Conselho Fiscal até a próxima Assembleia Geral Ordinária. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 8. Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Iguatemi, de modo a refletir (i) o cancelamento de ações em tesouraria deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 4 de fevereiro de 2025 e (ii) a conversão de ações ordinárias em preferenciais refletida na reunião do Conselho de Administração de 11 de junho de 2024, com a consequente consolidação do Estatuto Social. **Informações Gerais:**

• A Companhia informa aos seus acionistas que os seguintes documentos foram publicados de forma resumida na versão impressa do jornal "Diário de Notícias", nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em 7 de março de 2025, nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 39: (i) relatório anual da administração; (ii) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (iii) parecer dos auditores independentes; e (iv) parecer do Conselho Fiscal. Adicionalmente, a Companhia comunica que, em atendimento ao artigo 7º da Resolução CVM nº 81/22, encontram-se disponíveis nos sites da B3 e CVM os documentos a que se referem o citado artigo. • A Companhia informa, ainda, que, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, os boletins de voto a distância referentes à AGOE já estão à disposição dos senhores acionistas nos sites da CVM, B3 e de relações com investidores da Companhia. Além disso, também está disponível, nos mesmos canais, o Manual do Acionista ("Manual"), com orientações detalhadas sobre os procedimentos para a participação na AGOE. • O acionista poderá participar da AGOE (i) comparecendo pessoalmente à AGOE ou sendo representado por procurador devidamente constituído, ou (ii) mediante envio do respectivo boletim de voto a distância devidamente preenchido diretamente à Companhia, ao custodiante, ao depositário central ou ao escriturador, sendo que as orientações detalhadas acerca do envio do boletim constam do próprio boletim e do Manual. • Os acionistas com ações sob Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, que desejarem participar da AGOE deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente. • Para as matérias indicadas nos itens 1 a 8 da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, o quórum de instalação, em primeira convocação, é de pelo menos ¼ (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia. Para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada a fim de deliberar sobre as alterações no Estatuto Social da Companhia, conforme matéria do item 1 da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, será necessária a presença de acionistas representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia para a deliberação em primeira convocação, nos termos do art. 135 da Lei das S.A. Caso não seja atingido o quórum necessário para instalação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia será novamente convocada para deliberar sobre a matéria em segunda convocação. • Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGOE a que se refere o presente edital sejam depositados na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, ou enviados ao endereço eletrônico assembleias@iguatemi.com.br, até o dia 15 de abril de 2025. • Em observância à Lei das S.A. e à Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do sistema de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto. Conforme determina o artigo 141, § 1º, da Lei das S.A., a requisição do processo de voto múltiplo deverá ser enviada à Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da AGOE. • A Companhia esclarece que optou por realizar a AGOE de forma exclusivamente presencial, em linha com a sua prática nos últimos anos, por acreditar que essa modalidade oportuniza a interação eficiente e próxima entre os próprios acionistas e entre os acionistas e a administração da Companhia, facilitando possíveis esclarecimentos imediatos de eventuais dúvidas que possam surgir durante o conclave.

São Paulo, 17 de março de 2025.

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>